REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 643/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o bairro de São Caetano serve como passagem para diversas linhas de ônibus; mas tem sofrido com constantes engarrafamentos, causando vários transtornos à população;

b) um plano de ações específicas para o local irá melhorar a mobilidade urbana de toda região,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através da Secretaria competente seja viabilizado estudo técnico para a criação de um plano de mobilidade urbana para o bairro de São Caetano.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca